DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:01AB2ED3F8C42604

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICA 02/2024

A Prefeitura Municipal de Arraial – PI, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar ás 14:00 do dia 25/03/2024, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2024, do tipo menor preço, cujo o objeto é o registro de preço para futuras aquisição materiais permanentes (eletrodomésticos, móveis e mobiliário) para atender as necessidade da Prefeitura e secretarias. Fonte de recurso: Recursos próprios, fpm, fundeb, qse, escola de tempo integral e recursos próprios. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações e edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Cândido Muniz, 213, Centro, CEP: 64.480-000, e-mail: licitacaoarraial@gmail.com

Arraial – PI, 12 de março de 2024

Kiarah Arruda Helal Costa
Pregoeira

Id:10EF2AFFFDB22797

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE USO PÚBLICO

COMASTO – Cooperativa Mista Agropecuária de São Raimundo Nonato Ltda, CNPJ 06.408.512/0001-78, com Sede na rua José Américo Ribeiro, s/nº- Centro de São Raimundo Nonato – PI, neste ato representada pelo Cooperado **JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVA COQUEIRO**, portador do CPF N º 099.661.293-91, brasileiro, Produtor Rural, casado, residente e domiciliado (a) na localidade Vereda dos Morros, município de Bonfim do Piauí, Estado do Piauí, DECLARA para todos os fins de direitos que se fizerem necessários, que é legítimo cooperado desta Cooperativa e representante da Comissão Organizadora para Reorganização da mesma, e ainda que a **COMASTO** é possuidora de 2 galpões construídos em um terreno localizado às margens da Rodovia PI-140, Bairro Santa Luzia, devidamente registrado no Cartório do 1º Ofício, Comarca de São Raimundo sob nº 4249, resolve:

Através desta Declaração de Cessão de Uso Público ceder os Imóveis, sendo um dos galpões medindo 360m² e o outro 200m² para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI**, CNPJ nº 06.772.859/0001-03, ficando esta Prefeitura autorizada a fazer as reformas e as adequações necessárias nos referidos galpões para em parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB implantar uma Unidade Satélite de Vendas – USV. .

Declaro tarnbém, a todos, que fica AUTORIZADO **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI,** através desta Declaração de Cessão de Uso Público, o direito dos Imóveis acima mencionados até o dia 31 de dezembro de 2024, se responsabilizando com todas as despesas decorrentes da manutenção e conservação do Imóvel, água, energia, internet e outros custos provenientes do seu funcionamento.

É a expressão da verdade.

São Raimundo Nonato-PI, 01 de março de 2024.

José Bonifácio da Silva Coqueiro
CPF: 099.661.293-91
Representante da Comissão

COMISSÃO:

1- José Bonifácio da Silva Coqueiro
José Bonifácio da Silva Coqueiro
2- José Martins de Santana Neto
José Martins de Santana Neto
3- Manoel Nilson de Negreiros
Manoel Nilson de Negreiros
4- Adilson Pereira Baião
Adilson Pereira Baião

TESTEMUNHAS:

1- Vanessa da Costa Pereira (015.607.693-43)
2- Poliany Ferreira dos Santos (041.626.743-29)

A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO PI
Rua Dr. Raimundo Nonato, 1000 - Centro - CEP 64770-000 - Fone: (89) 3512-1215
RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOSE BONIFACIO DA SILVA COQUEIRO. DOU FÉ. EM TESTEMUNHO DA VERDADE. SÃO RAIMUNDO NONATO-PI,11/03/2024.
Selo:1AFE21331-F117
Val.Cpl.jus.br/postalextra.
VILEBA DE LAVOR MARQUES-Tabelia Interina
Rec:14,92 TJ:0,98 FRMP/PI:0,39 Selo:0,26 Total:6,55 - OP:135
IZAMARA NEGREIROS REIS
Escrevente Autorizado
1ª Serventia Extrajudicial de São Raimundo Nonato - PI

Id:0F8BE587A0282986

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras civis, para CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS LOTE I - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS - BAIRRO GALO BRANCO E LOTE II - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS - BAIRRO SOL NASCENTE NO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023

Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2024, às 08h30min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato – PI, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por **Paulo Sérgio de Negreiros** presidente, **Tiago Oliveira Silva** membro **e Jorge Barbosa Borges** também membro, para realização da sessão da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, a qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada na execução de obras civis, para CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS LOTE I - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS - BAIRRO GALO BRANCO E LOTE II - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS - BAIRRO SOL NASCENTE NO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI. Continuando o Sr. Presidente após receber o parecer técnico emitido pelo o Setor de Engenharia que analisou os itens 8.11(8.12.1) do edital das presentes empresas acima citadas, o presente parecer técnico encontra-se acostado aos autos desta licitação. Continuando o Sr. Presidente acatou na íntegra o presente parecer técnico e acompanhou a decisão do setor de engenharia, e que esta CPL julgou conforme o edital as empresas habilitadas e inabilitadas, conforme o quadro abaixo:

EMPRESAS HABILITADAS	EMPRESAS INABILITADA
MIKAYL ARAÚJO COUTO - ME, CNPJ Nº 28.101.445/0001-87	**COSTRUTORA MATEUS LTDA – EPP,** CNPJ Nº 97.545.847/0001-93, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1)
I9 ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 39.998.443/0001-59	**CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 26.526.623/0001-96, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1)

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira. BR 020, S/N Bairro: Primavera, CEP 64770-000

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

MARCOS ALÉCIO CAMPOS DA SILVA, CNPJ Nº 42.492.476/0001-37	**JURUART CONTRUÇÕES & CIA LTDA – CNPJ Nº** 10.703.257/0001-63, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1)
FORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 08.348.707/0001-03	**RONALDO PESSOA DE SOUSA – ME,** CNPJ Nº 49.367.361/0001-60, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	AKC VENTURA CONSTRUTORA E SERVIÇOS - EPP, CNPJ Nº 45.521.521/0001-22, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	GLAUERT COELHO ALMEIDA EIRELI - ME, CNPJ Nº 36.037.070/0001-61, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1)
	FIDELTON DIAS DOS SANTOS – EPP, CNPJ Nº 48.886.059/0001-55, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	JC DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ Nº 36.635.802/0001-15, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1)
	VMAF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 48.795.159/0001-76, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	CASTRO E DIAS ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ Nº 46.326.171/0001-06, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1)
	OC VELOSO CONSTRURORA – ME, CNPJ Nº 47.075.407/0001-41, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1)
	SILVA COSTA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 16.888.680/0001-61, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1)
	JW SOUSA LIMA LTDA – EPP, CNPJ Nº 08.672.027/0001-32, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1)
	CONSTRUTORA MW CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME, CNPJ Nº 36.771.265/0001-30, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1)

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira. BR 020, S/N Bairro: Primavera, CEP 64770-000

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

	GIRLENE DOS SANTOS SILVA - ME, CNPJ Nº 14.202.704/0001-51, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	WILLIAM TELES DE SOUSA - EPP, CNPJ Nº 26.993.566/001-55não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	JOÃO MARCOS RIBEIRO DE NEGREIROS – ME, CNPJ Nº 50.981.242/0001-81, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	LUIS ALBERTO COSTA MACÊDO - DEMAIS, CNPJ Nº 01.767.165/0001-56, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	CONTRUTORA E IMOBILIARIA FORTE LTDA – ME, CNPJ Nº 38.419.835/0001-53, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	JC CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 48.496.783/0001-72, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	NEVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 19.697.538/0001-25, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	ATHOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI – ME, CNPJ Nº 27.055.729/0001-11, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1)
	AJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 28.318.161/0001-47, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	ENGECON COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ Nº 40.222.296/0001-00, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1)
	CONSTRUTORA FIGUEIREDO LTDA – ME, CNPJ Nº 31.380.267/0001-85, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	M A DA S MIRANDA - EPP, CNPJ Nº 44.107.630/0001-35, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1)
	A.G.S. CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ Nº: 10.564.686/0001-05, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1)

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira. BR 020, S/N Bairro: Primavera, CEP 64770-000

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

	EVM ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ Nº 35.793.768/0001-44, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	DANILO DE OLIVEIRA CARNEIRO – ME, CNPJ Nº 32.433.809/0001-01, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1)
	M. D. DE M ROCHA – ME, CNPJ Nº 27.443.538/0001-27, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	CASTRO ROSARIO CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ Nº 48.235.605/0001-98, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)
	MARCOS AURÉLIO GONDIM BARBOSA JUNIOR – ME , CNPJ Nº 50.631.491/0001-47, não cumpriu conforme o edital com os itens 8.11(8.12.1) e 8.6 (8.6.3.2)

Continuando Sr. Presidente informa aos senhores licitantes, que de acordo com os itens 8.11(8.12.1) do edital, havendo manifestações de vontade de recorrer da decisão da Comissão, a(s) licitante (s) será outorgado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial dos Municípios, devendo a(s) mesma(s) apresentar (em), por escrito, razões fundamentadas, na forma do art.109 da Lei 8.666 de 21.06.93. Julgado(s) o(s) recursos(s) referente(s) à habilitação, que terá (ao) efeito suspensivo, a Comissão comunicará o resultado à(s) licitante(s), designando nova data para abertura dos envelopes nº. 02 (PROPOSTA); nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, São Raimundo Nonato – PI, 12 de março de 2024.

Paulo Sérgio de Negreiros
Presidente da CPL

Jorge Barbosa Borges
Membro

Tiago Oliveira Silva
Membro

Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira. BR 020, S/N Bairro: Primavera, CEP 64770-000

Id:0F8BE587A0282790

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03

São Raimundo Nonato
JUNTOS EM UM NOVO TEMPO

Decreto de Nº 019/2024 São Raimundo Nonato-Pi, 12 de Março de 2024.

Dispõe sobre a decretação de autorização para movimentação da conta pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-Pi.

Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal de cidade São Raimundo Nonato, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei orgânica;

Considerando a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da através da Secretaria Municipal de Administração.

Decreta:

Art. 1 – Fica decretado unicamente que partir desta data que a Senhora **SILMARA OLIVEIRA SILVA**, portador do CPF de **Nº 007.601.693-57, RG de Nº 2.267.208 SSP/Pi,** como Secretária Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-Pi, conforme portaria de nomeação de Nº 001/2021 de 01/01/2021 e o senhor **Kassio Rocha Pio Mendes**, portador do CPF de Nº 025.924.723-55, RG de Nº 2.974.578 SSP/Pi**,** como Tesoureiro do Munícipio de São Raimundo Nonato-Pi, conforme portaria de nomeação de Nº 004/2021 de 01/01/2021, estão autorizadas a realizarem conjuntamente movimentações nas conta corrente e nas contas aplicações vinculadas as correntes, tais como:

01- 61.349-5

Todas da **Agencia: 2660-3 do Banco do Brasil em São Raimundo Nonato**, pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-Pi, **CNPJ de Nº 06.772.859/0001-03**, uma vez que esta conta pertencente Secretaria Municipal de Administração de São Raimundo Nonato-Pi.

Art. 2 - Podendo emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saque-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas repasse recursos federal –RPG; liberar arquivos de pagamentos no gere1nciador financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do debito direto autorizado-da; cartão transporte-autorizar débito/transferência meio eletrônico; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 3- Desde já fica revogado todas as autorizações anteriores de movimentação das contas supracitadas, pertencentes ao município de São Raimundo Nonato-Pi e á Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 4- O presente decreto entrará em vigor a partir da data de 12/03/2024, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato do Piauí, em 12 de Março de 2024.

CARMELITA DE CASTRO SILVA:34232907300
Assinado digitalmente por CARMELITA DE CASTRO SILVA: 34232907300
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR KAAMKEL, OU=Videoconferencia, OU=28289720000140, CN=CARMELITA DE CASTRO SILVA:34232907300
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:
Data: 2024-03-12 12:17:08

Carmelita de Castro Silva

Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-Pi